

PORTARIA Nº 119/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias, ao Servidor Nereu Ferreira da Cruz, relativas ao período aquisitivo de 10/06/2010 a 09/06/2012, que será usufruída de 18 de janeiro a 16 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18/01/2012, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21 DE JANEIRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Enio Pigosso
Secretário de Viação